

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfetti – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo da Fazenda Dourado, Fazenda Maravilha, Retiro Novo Horizonte, Fazenda Novo Horizonte, Fazenda São Judas, Fazenda Paraíso, Fazenda Sucesso, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Brabolândia, Assentamento Córrego Dourado, Fazenda Santa Ana, Fazenda Santa Luzia, Sítio Santo Antonio, Fazenda Santo Reis, até a Santa Rita do Pardo, percorrendo um total de 146 (cento quarenta e seis) quilômetros dia, denominada Linha DOURADO.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062-2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 95.776,00 (noventa cinco mil, setecentos e setenta seis reais)

DATA: 21 de Fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sra. Aparecida Golfetti Lomba pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfetti - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo do - Retiro 1.000 Alqueires, Fazenda Ana e Agda, Fazenda Nova Era, Retiro Tatu Canastra, Assentamento Santa Rita, Fazenda Santa Helena, ETN. Janaina, Fazenda Lagoa Vermelha, Fazenda Santa Maria, Fazenda Pureza, Fazenda N. S. Aparecida, até Santa Rita do Pardo, percorrendo um total de 183 (cento oitenta e três) quilômetros dia, denominada Linha NOVA ERA.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062-2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 116.388,00 (cento dezesseis mil, trezentos oitenta e oito reais).

DATA: 21 de Fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sra. Aparecida Golfetti Lomba pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Aparecida Golfetti - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo da Fazenda Nova Marília, Princesa do Tesouro, Fazenda Santa Rita, Fazenda Harmonia, Fazenda Café Compadre, Fazenda Monte alto, Fazenda Jaraguá, Fazenda Anjicos, Chácara Santa Rita, até Santa Rita do Pardo, percorrendo um total de 167 (cento e sessenta e sete) quilômetros dia, denominada Linha NOVA MARÍLIA.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062-2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 109.552,00 (cento nove mil, quinhentos e cinquenta dois reais).

DATA: 21 de Fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. **Cacildo Dagno Pereira** pela Contratante

Sra. **Aparecida Golfetti Lomba** pela Contratada